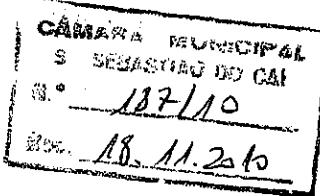


INDICAÇÃO 08/2010



Os Vereadores, signatários desta, indicam ao Prefeito Municipal, o envio a esta Câmara Municipal um projeto de lei concedendo auxílio financeiro à SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - CNPJ nº 00.703.743/0001-29, materializando, assim, a participação do Poder Executivo na campanha do Corpo de Bombeiros, a qual visa arrecadar recursos para a liberação do Caminhão de Combate a Incêndio doado pelo governo alemão à entidade.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa mais convincente que podemos apresentar ao nosso pleito relaciona-se à observação e constatação da importância social, solidária e cidadã do trabalho, das ações e das relações que o Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí realiza na comunidade local e no seu apoio, quando solicitado, aos municípios vizinhos.

Cabe, no entanto, ressaltar que ações como viabilizar a execução dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo, buscas e salvamentos e atividades de defesa civil inerentes à função do bombeiro contarão com um equipamento de melhor qualidade e tecnologicamente mais avançado que o atual.

Nossa avaliação positiva ao trabalho dos bombeiros, reforçada pela qualificação que o veículo acrescentará às atividades e funções dos mesmos, justifica suficientemente nosso pedido.

Solicitamos, portanto, ao Sr. Presidente a apresentação desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2010.

VER. PROF. ALCEU DE PAULA